



ESTADO DA PARAÍBA

ANEXO III

PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE-PB

TERMO DE ADESÃO Nº A206 /2021

O Município de PRATA - PB , neste ato representado pelo Prefeito GENIVALDO FERNANDES DA SILVA, brasileiro, solteiro, 2.862.736 – 2ªVIA , SDDS, PB, residente e domiciliado no Sítio Tanquinho, S/N, Zona rural, na cidade de Prata, Paraíba, manifesta sua adesão ao **Programa de Transporte Escolar Paraíba – PTE-PB**, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino residentes em zona rural, que utilizem o transporte escolar, instituído pelo Decreto nº 39.052, de 20 de MARÇO de 2019, e se declara ciente das normas e procedimentos que disciplinam o programa.

Os recursos financeiros deverão ser creditados nos seguintes dados bancário:
Código do Banco: 237 Código da Agência: 5781 Nº da Conta bancária: 5620-0

Prata, 01 de dezembro de 2021.



Genivaldo Fernandes da Silva

